



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 422-2900 - R. 1014

LEI NR. 3.142/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO BAIRRO FAZENDA GRANDE.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO BAIRRO FAZENDA GRANDE**, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 810, no Bairro Fazenda Grande, C.G.C. nr. 41.774.944/0001-01, inscrito sob o número 18.612, no livro A-2, página 208, em 25/09/92, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE JUNHO DE 1996

734
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE